



**MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício nº250/2018 – Gab Prefeito / Presidência da Câmara.

Silvianópolis, 14 de novembro de 2018.


Ref.: Resposta ao Ofício nº224/2018/GSPCMS de 07/11/2018.

Senhora Presidente,

Em resposta ao Requerimento N°005/2018/Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis, encaminhado pelo ofício em epígrafe informo a Vossa Excelência o que segue:

1. Foi encaminhado o Ofício nº241/2018, conforme cópia em anexo, ao Senhor Governador do Estado de Minas Gerais cuja resposta ainda não nos foi enviada.
2. Foi realizada reunião com o secretariado e técnicos da Prefeitura com vistas a incentivar a redução e o maior controle dos gastos públicos conforme cópia de memória de reunião em anexo.
3. Realizamos solicitações verbais junto aos agentes políticos – Deputados Estaduais e Federais, para que façam gestão juntos aos governos do Estado de Minas Gerais e Federal para a liberação dos recursos devidos.
4. Quanto à falta recursos estes são por um lado da responsabilidade do Estado que não está cumprindo com o envio mensal dos repasses legais, mas também por falta da União cujos valores de repasses, sobretudo do FPM, vem decaindo mensalmente.
5. Não foi decretado estado de calamidade financeira no município até a presente data.

Atenciosamente,


VITOR NERY DE MORAIS
Prefeito de Silvianópolis

**A Sua Excelência a Senhora
DEGIANE DOMINGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis MG**

CÂMARA MUNICIPAL
SILVIANÓPOLIS-MG
Ofício nº 250/2018
Data 14/11/18
Assinado em 14/11/18
Assinado por Responsável

Av Dr José Magalhaes Carneiro, 33 - Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Tel.: (35) 3451-1200 - e-mail: prefsilv@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 224/2018/GSPCMS

Silvianópolis, 07 de novembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG</p> <p>Recebido em <u>07/11/18</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Ass. Servidor Responsável</p>
--

Assunto: A Presidência da Câmara em atenção ao Requerimento Nº 005/2018/Plenário da Câmara Municipal, solicita informações ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

1. **Degiane Domingues da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe confere a alínea C do inciso XXIV do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Requerimento Nº 005/2018/Plenário da Câmara Municipal, de 31 de outubro de 2018, aprovado na 34ª (trigésima quarta) Reunião Ordinária em 05 de novembro do corrente, vem ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitar as seguintes informações:

- 1) Qual a medida que está sendo adotada em relação a falta do repasse para o município de Silvianópolis?
- 2) O Senhor Prefeito tem adotado providências no sentido de tentar resolver esta situação, principalmente no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal?
- 3) Foi decretado estado de calamidade financeira? Tendo em vista de não se ter chegado até a presente data ato oficial do Poder Executivo, nesse sentido, no Legislativo Municipal.
- 4) A alegação da falta de recursos gira em torno do não repasse de valores pelo Estado de Minas Gerais?
- 5) O Executivo tomou alguma medida administrativa ou jurídica para a Resolução da falta de recursos?

Atenciosamente

Degiane Domingues da Silva,

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor

Vitor Nery de Moraes

Prefeito Municipal de Silvianópolis-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.942/0001-35

Silvianópolis-MG, 07 de novembro de 2018.

Ofício nº 241/2018.

Ilustríssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais-MG

O Prefeito Municipal de Silvianópolis, **Vitor Nery de Moraes**, Estado de Minas Gerais, gestão 2017/2020, no uso e gozo de suas atribuições, vem pelo presente requerer informações pertinentes referentes aos Repasses Constitucionais e Legais e solicitar **URGÊNCIA**.

Essa Municipalidade vem enfrentando sérios transtornos financeiros em virtude da diminuição e/ou ausência de repasse que deveriam ocorrer pelo Estado de Minas Gerais dos recursos do FUNDEB, ICMS, Saúde, transporte escolar entre outros.

Esclarecemos que o Município de Silvianópolis é pequeno e de parca arrecadação e que a ausência desses recursos esta afetando todos os munícipes.

Solicitamos a V.Exa. que regularize com **URGÊNCIA** os repasses que são devidos para essa Municipalidade face a descontinuidade dos serviços públicos essenciais que vem ocorrendo.

Desta feita, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas, reiterando nossos protestos de mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Vitor Nery de Moraes
VITOR NERY DE MORAIS

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais
Fernando Pimentel

Av. Dr. José Magalhães carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.560-000 – Telefone: (35) 3451-1200 - Fax (35) 3451-1438

LEI DIR. GENS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Ag: 20306431 - AC SILVIANOPOLIS
SILVIANOPOLIS - MG
CNPJ.....: 34028316281609 Ins Est.: 0620144620013

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: MUNICIPIO DE SILVIANOPOLIS
CNPJ/CPF.....: 18675942000135
Doc. Post.....: 301754830
Contrato...: 9912388081 Cod. Adm.: 15394905
Cartao...: 71765956

Movimento..: 08/11/2018 Hora.....: 16:25:15
Caixa.....: 89049052 Matrícula...: 82274533
Lancamento.: 030 Atendimento: 00013
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 1553421066

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX CONTRATO AGEN	1	17,65+
Valor do Porte(R\$)...	17,65	
Cep Destino: 31630-901 (MG)		
Peso real (KG).....	0,026	
Peso Tarifado.....	0,026	
OBJETO.....	DY021278537BR	

PE - 2 ED - S ES - S

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 17,65

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

Para fins de contagem do prazo de entrega,
sábados, domingos e feriados não são
considerados dias úteis.
Postagens ocorridas aos sábados, domingo
e feriados, considerar o próximo dia útil
como o 'Dia da Postagem'.

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentação de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderao sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais

Nome: RG:
Ass. Responsável.....

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios

VIA-CLIENTE SARA 7.8.01




PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Memória de Reunião realizada no Gabinete do Prefeito de Silvianópolis MG

Reunidos no Paço Municipal nesta data o Prefeito de Silvianópolis, as secretárias Municipais de Educação, de Saúde de Assistência Social, o Secretário de Obras, assessores jurídicos e demais assessores assinantes da lista de presença anexa a este documento, foram discutidas e debatidas ações possíveis e passíveis de controle de gastos, considerando o não repasse integral dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), da cota parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços (ICMS), da cota parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA); do Transporte Escolar; do Piso Mineiro de Assistência Social; da Saúde (Fundo Estadual de Saúde); e outros; e considerando ainda que esses atrasos nos repasses têm gerado insuficiência de caixa e, conseqüente, não atendimento ao cronograma de pagamentos do município. Com vistas ao maior controle de despesas orçamentárias e financeiras na Administração Pública Municipal, a reunião foi ilustrada com modelos de decretos de contenção de despesas de outros municípios do Estado de Minas Gerais e debatidos diversos pontos destas medidas que por serem similares podem ser adequadas à realidade de Silvianópolis. Foi apresentada, minuta de decreto de calamidade econômico financeira para o município que, debatido e acordado por todos em suas linhas gerais, não será implementado neste momento, propondo-se portanto, não decretar medidas mas assegurar ações consensuadas de controle de gastos optando-se por este acordo e compromisso de todos em realizar em cada setor medidas de contenção de despesas que avaliadas e não funcionais serão revisadas. Decidiu-se que medidas excepcionadas de aplicação do art. 5º da Lei Nacional n. 8.666/1993 pelas razões de interesse público, serão tomadas. Dentre os gastos foi dado ênfase na necessidade de redução ampla no que concerne ao cumprimento e pagamento de horas extras do pessoal municipal e o controle rigoroso do consumo de combustíveis. Sendo o que tinha a ser tratado, esta memória segue assinada por todos os presentes conforme lista anexa.

Silvianópolis, 13 de novembro de 2018.


002/186 144 169


003/186
143898









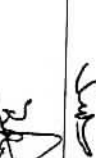

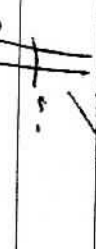










Av Dr José Magalhaes Carneiro, 33 - Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37589-000 - Tel.: (35) 3451-1200 - e-mail: prefsilv@yahoo.com.br

Lista de Presença - Reunião para discutir medidas gerais de contenção de despesas em todos as secretarias municipais e setores da Prefeitura Municipal de Silvianópolis MG - Data: 13/11/2018 - Local: Gabinete do Prefeito

Nome	telefone	assinatura
1. Vitor Nery de Moraes	(35) 999 0015 27	
2. Maria José Franco Fernandes	(35) 9996189142	
3. Synara de Lima Vital Cassemiro	(35) 99869 7622	
4. Ana Paula Vilhena	(35) 999 6155 16	
5. Sidney Alves	(35) 99995 2924	
6. Renata Ribeiro dos Santos Silveira	(35) 999 81-2218	
7. Nubia Helena de Paula Oliveira	99706-7211	
8. Fulvio Machado Faria	(35) 999 056658	
9. Rafaela Faustino	(35) 999716934	
10. Vando Fernandes Vieira	(35) 998640299	
11. Ana Aparecida Fernandes de Oliveira	(35) 99867-2251	
12. Murilo da Costa Santos	(35) 997268447	